ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/80

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1981, a ser incluído no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em 27 de agôsto de 1980, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1981 é fixada no montante de Cr$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

Vencimentos e vantagens fixas.....Cr$ 810.000,00

MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$ 21.600,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr$ 45.000,00

ENCARGOS DIVERSOS.....Cr$ 27.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr$ 903.600,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Material Permanente.....Cr$ 86.400,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL .....Cr$ 86.400,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 de agôsto de 1980.

Ver. Verno Wilke
Presidente

Ver. Arnilo Adolfo Paul